Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	5
5.3 - Descrição - Controles Internos	7
5.4 - Alterações significativas	8
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	9
10.2 - Resultado operacional e financeiro	17
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	20
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	21
10.5 - Políticas contábeis críticas	25
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	35
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	44
10.8 - Plano de Negócios	45
10.9 - Outros fatores com influência relevante	46

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Gerenciamento dos Instrumentos Financeiros

A Concessionária mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Concessionária.

Alguns instrumentos financeiros têm seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor de mercado, como contas a receber, empréstimos de capital de giro e operações específicas sem liquidez; assim, o valor de mercado é considerado o próprio custo amortizado. Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado.

Gerenciamento de risco financeiro

A Concessionária possui procedimentos e controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado e liquidez.

Risco de Liquidez

A Concessionária se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando a necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária. O caráter gerador de caixa da Companhia, em virtude das peculiaridades do setor, faz com que ocorra com pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamento ao longo dos meses do ano o que torna os fluxos da Companhia estáveis, minimizando seu risco de liquidez.

Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Concessionária é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira.

I. Análise de Sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2011 a Concessionária possui saldo devedor em moeda estrangeira no montante de R\$31 referente a despesas administrativas remanescentes junto a instituições financeiras visto que seus contratos foram liquidados por meio do Termo de Acordo (vide nota explicativa nº12). A Concessionária não possui mecanismos de travamento da variação da moeda em função da sua flutuação.

Riscos de Encargos da Dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Concessionária.

Risco de Crédito

No mercado de geração, a concessionária CEEE-GT tem 87% da energia disponível – garantia física das usinas próprias e cota de energia em outros empreendimentos - vendida a 36 concessionárias de distribuição, através de CCEAR's – Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, com suprimento desde 2005. Estes contratos apresentam um risco bastante baixo, como pode ser observado pelo índice de adimplência de 100% ao longo de anos.

A energia restante foi vendida a geradores e comercializadores, através de contratos no ambiente livre, onde a geradora exige como garantia, Carta de Fiança Bancária ou CDB - Certificado de Depósito Bancário.

Risco de Preço

Os preços referentes aos contratos de Geração, até 2004 eram autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL a partir da realização do leilão 001/04 a geração passou a comercializar sua energia com um grande número de distribuidoras, a preços definidos pelo mercado. A Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL através da receita permitida e corrigida pelo IGP-M. As tarifas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico - financeiro da concessão.

Risco de Mercado

A energia da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT foi comercializada através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e através de Contratos Bilaterais no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Os compromissos assumidos estão relacionados nas tabelas a seguir:

Energia Vendida 2011							
Tipo de			MW				
Contratação	Produto	MWh	Médios	Participação % Energia			
	2005-2012	2.121.730	242	45,9%			
CCEADC	2006-2013	1.268.253	145	27,6%			
CCEARS	2007-2014	131.379	15	2,8%			
	2009-2016	78.337	9	1,7%			
ACL	ACL	481.083	55	10,4%			
	Mercado de Curto						
Sobras de Energia	Prazo	537.986	61	11,6%			
Total		4.618.768	527	100,0%			

Energia Comprada 2011						
Tipo de Contratação	Produto	MWh	MW Médios			
ACL	ACL	176.900	20			

As sobras de energia foram vendidas no mercado de curto prazo e, portanto, sujeitos a variação dos preços deste mercado.

Gerenciamento de riscos relacionados à Concessionária e suas operações

Riscos Hidrológicos

As usinas hidrelétricas, juntamente com a PCHs, representam aproximadamente 70,4% da capacidade instalada no sistema elétrico brasileiro, e estão sujeitas ao risco de escassez água ao longo do tempo. O arranjo institucional estabelecido pelo Poder Concedente procura reduzir o risco hidrológico das usinas, seja através da definição de garantia física para cada um dos empreendimentos de geração, independentemente da fonte de energia, seja através da instituição do MRE - Mecanismo de Realocação de Energia, instrumento financeiro para compartilhamento do risco, de modo que a operação do SIN seja realizada buscando a otimização eletroenergética do sistema como um todo. O MRE é compulsório para todas as hidrelétricas despachadas centralizadamente, mas como estratégia para mitigação de risco a Concessionária exerceu a opção de adesão de suas Pequenas Centrais Hidrelétricas ao mecanismo.

Risco de não Renovação das Concessões

A Concessionária detém concessões para exploração dos serviços de geração e transmissão de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia.

Ainda não foi editada legislação específica estabelecendo os critérios para prorrogação ou renovação das concessões a vencer a partir de 2015, se esta será uma prorrogação especial com custo ou sem custo ou, ainda, se será uma nova licitação com custo. Também não existe histórico de prorrogação ou renovação no Brasil. Desde 1995 (Nova Lei das Concessões), nenhuma empresa de distribuição ou transmissão passou pelo processo de análise sobre prorrogação ou renovação. Ocorreram algumas prorrogações com custo e sem custo para atendimento a situações específicas na atividade de geração, nada que pudesse ser considerado um histórico de tendências. Atualmente, no Brasil existem temas legais, regulatório e constitucional sendo discutidos pelo mercado. Já existem diversos projetos de lei e de emenda constitucional sendo discutidos na Câmara dos Deputados, mas ainda não é possível prever o resultado dessa discussão no Congresso Brasileiro.

Caso a renovação da concessão não seja deferida pelo Poder Concedente ou esta ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Concessionária, os atuais níveis de rentabilidade podem ser alterados.

Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Concessionária será prorrogada pelo Poder Concedente.

Riscos Ambientais

O Brasil possui uma das legislações ambientais mais severas do mundo. A legislação brasileira impõe sanções que responsabilizam e exigem um grande esforço das empresas nacionais para o seu atendimento. Os processos de produção envolvidos no setor de geração e transmissão de energia produzem impactos ambientais, muitas vezes significativos, que precisam ser prevenidos e minimizados, sob pena de acarretarem grandes prejuízos ao meio ambiente e conseqüentemente ao agente responsável, independentemente da ação ter sido realizada inadvertidamente. Desta forma, além dos recursos financeiros necessários para a recuperação da área atingida pela degradação ambiental, a empresa responsável poderá ter seus dirigentes envolvidos em processos civis, administrativos e penais.

A recuperação de áreas afetadas ambientalmente normalmente exige recursos expressivos que poderiam ser destinados a novos investimentos voltados exclusivamente para a atividade fim da Concessionária.

A questão da sustentabilidade, envolvendo as áreas ambiental, social e financeira, tem levado as empresas a buscarem ferramentas que possibilitem desenvolver suas atividades respeitando estes aspectos e potencializando diretrizes e políticas que viabilizem a integração de seus processos produtivos de forma a atender os interesses da sociedade, respeitando o meio ambiente e propiciando uma constante expansão e crescimento do seu negócio.

5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

a. riscos para os quais se busca proteção

A empresa está atenta ao risco cambial e focará a gestão deste risco responsavelmente, levando em conta o potencial grau de dispersão do dólar e o prazo dos compromissos futuros relacionados à dívida. A empresa direcionará a gestão do risco de curto prazo usando métodos específicos que permitam a contratação de proteção a custos que sejam condizentes com o nível de risco que se pretende eliminar.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia, tendo em vista o histórico dos últimos anos, não se utiliza de mecanismo de proteção em relação ao seu patrimônio, apenas segura alguns bens patrimoniais que considera de maior risco.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A companhia não se utiliza da prática de contratar hedge em suas operações financeiras.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não existem parâmetros para este gerenciamento

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A empresa não opera instrumentos de proteção financeiros (hedge), mas sim monitora os possíveis riscos.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Os ativos com cobertura para incêndio, raio, explosão, implosão, fumaça e danos elétricos foram aqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará na possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado junto à TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, contrato 9947695, e tem vigência a partir de 24 h 11/04/2012 até as 24 h de 11/04/2013. O valor do contrato segurado no segmento Geração é de R\$ 56.144.521,47 e no de Transmissão é de R\$ 202.756.606,65 e os prêmios são R\$ 358.991,39 e R\$ 96.043,77 respectivamente.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A companhia não se utiliza dessa prática.

A CEEE-GT, considerando a crescente relevância que o tema Responsabilidade Social vem assumindo em todos os setores da sociedade e buscando atender ao órgão regulador, as exigências da CVM nº 480/2009 e as exigências contidas nos pronunciamentos para a implantação das Normas Internacionais – IFRS vem adotando, desde 2009, Políticas de Responsabilidade Social com objetivo de refletir sobre todas as práticas desenvolvidas na

empresa com base na sua missão e valores fundamentada nos princípios do comprometimento, diálogo, comunicação, transparência e respeito à dinâmica Socioambiental. Além disso, a empresa vem trabalhando fortemente para a elaboração das políticas de Gerenciamento de Capitais, Riscos Financeiros, Composição de Caixa e Equivalente de Caixa, Investimentos, Destinação de Resultados e Reconhecimento da Receita.

A CEEE-GT adota uma série de Políticas que pautam suas relações e suas ações frente às partes interessadas aos negócios, dentre as quais se destacam: Política de Excelência em Gestão, Política Corporativa de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Política Ambiental, Política de Publicação e Uso das Informações Empresariais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

Conforme descrito no item 05.02 a Companhia não utiliza práticas de proteção a riscos, especificamente aos financeiros. Em relação ao último exercício social não houve grandes variações, principalmente em relação ao risco cambial, pois o nível de comprometimento, em relação ao total do passivo, não é significativo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além das informadas nos itens anteriores.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Administração da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT informa, que no início de 2012, contando com a participação efetiva da Advocacia Geral da União, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Agência Nacional de Energia Elétrica, das Centrais Elétricas do Brasil, da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, do Acionista Controlador Estado do Rio Grande do Sul, com anúncio oficial pela Excelentíssima Presidenta da República, ocorreu o histórico desfecho de uma ação judicial que perdurava por quase 20 anos, na qual as empresas que compõem o Grupo CEEE firmaram acordo com a União.

Desse modo, restou reconhecido mais de R\$ 1,2 bilhões de reais referentes a esse processo à CEEE-GT. Os valores recebidos foram convertidos em Títulos Públicos denominados Notas do Tesouro Nacional – NTNB, a serem utilizados em investimentos na concessão ou despesas intrassetoriais.

O novo arcabouço regulatório, gerado pelos impactos da MP nº 579/2012 convertida na Lei nº 12.783/2013, resultou em ajustes de premissas com projeções de resultados negativos para os próximos exercícios.

Para tanto, diante desse novo cenário, medidas estratégicas com ajustes no planejamento econômico e financeiro, através de um Programa de Recuperação Financeira, com incremento da receita, redução de despesas e reformulação do plano de investimentos, estão sendo adotadas como peças-chave na busca da excelência nos serviços e na viabilidade econômico-financeira da empresa.

No que se refere ao plano de investimentos, a Companhia busca aumentar a confiança do sistema elétrico já que, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, a demanda de energia elétrica exigiu uma elevação de mais de 7% em relação a 2011, gerado pelo incremento da economia. Além disso, há, ainda, grandes eventos que necessitam maior disponibilidade e confiabilidade no sistema de energia elétrica, entre eles a Copa do Mundo FIFA de Futebol 2014.

Para garantir que esses investimentos ocorram em curto e médio prazo e com a maior eficácia, a Companhia conta com recursos originados de importantes financiamentos contratados com instituições de fomento internacionais que, juntos, totalizam US\$ 148 milhões. Foi contratado US\$ 89 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como US\$ 59 milhões junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Na mesma linha, a Companhia buscou financiamento no mercado com instituições nacionais, firmando contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 304 milhões, cujo objeto é a ampliação e modernização de 25 subestações, linhas e modernização do Sistema de Comunicação da CEEE-GT em todo o Estado do Rio Grande do Sul. É importante destacar a retomada da capacidade de investimento da CEEE-GT, e o novo perfil dessas dívidas, com taxas aderentes, em consonância com a política financeira da Companhia, cujos aportes internacionais e nacionais, totalizam R\$ 600 milhões de reais, e serão destinados para investimentos prudentes nas concessões, buscando o incremento da base remuneratória e dos índices de qualidade do serviço, melhorando, cada vez mais, a prestação de seus serviços à sociedade rio-grandense, mantendo-a como protagonista do desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Rio Grande do Sul de forma sustentável.

Assim, os investimentos, aliados à qualidade técnica do quadro de pessoal da Companhia, dão a certeza da melhoria nos resultados a serem apresentados nas Demonstrações Financeiras futuras, fortalecendo uma relação de vínculo do maior ativo das empresas que são seus trabalhadores, ao mesmo tempo em que consolida a existência e a missão nobre da empresa pública CEEE-GT de ser um dos mais importantes vetores do desenvolvimento econômico e social do Estado, como protagonista na prestação do essencial serviço de energia elétrica à sociedade gaúcha em níveis de qualidade contínuos e crescentes para as próximas três décadas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A CEEE-GT tem sua estrutura de capital formada com 61,61% de Capital Próprio e 38,39% de Capital de Terceiros.

- i. Hipóteses de resgate
- ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate ou fórmula de cálculo, além dos legalmente previstos.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Concessionária se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos.

A capacidade de pagamento dos contratos de financiamentos é avaliada e planejada quando da definição da estrutura de pagamento das captações de recursos necessários aos negócios da Companhia de acordo com sua capacidade de pagamento, com prévia homologação e anuência do órgão regulador – ANEEL.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Em 28 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-GT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT) no valor de US\$147.760. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$2.567.

Em 21 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-GT e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$59.104, sendo que a liberação da primeira parcela está prevista para ocorrer em março de 2013.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Estão em estudos pela CEEE-GT a estruturação de operações financeiras, além daquelas já contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e ELETROBRAS, a fim de suprir suas necessidades para cobertura de deficiências de Liquidez.

Considerando tal fato, a companhia se utiliza de estruturas financeiras complexas para alavancar seus projetos e capital de giro, tais como: fundo de investimentos em direitos creditórios, cédula de crédito bancária com garantia em duplicatas, debêntures, notas promissórias, entre outras.

Essas operações, via de regra, comprometem os recebíveis da companhia, fator este limitante à obtenção de créditos, além de exigirem prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

PÁGINA: 10 de 46

- f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
 - i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes
 - ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras
 - iii. Grau de subordinação entre dívidas
 - iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 2012, o saldo da dívida da companhia totalizou em R\$ 181,7 milhões, distribuídos conforme tabela abaixo, contemplando contratos financeiros com agentes nacionais e internacionais, conforme a seguir demonstrado:

Grupo	Indexador	Saldo (R\$ Mil) *	Participação no Total (%)
Saldo Devedor da Dívida Interna		181.670	100,00%
Moeda Nacional - Eletrobrás - RGR	RGR	19.708	10,85%
Moeda Nacional - FIDC	CDI	158.678	87,34%
Moeda Nacional - Fundação	INPC	3.284	1,81%
Saldo Devedor da Dívida		181.670	100,00%

^{*} posição em 31/12/2012

Como forma de monitoramento da situação financeira da Concessionária pelos financiadores Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, a Concessionária deverá estar em conformidade com os indicadores de margem EBITDA estabelecidos contratualmente. Caso não sejam atingidos tais indicadores a Concessionária não sofrerá nenhuma penalidade e somente deverá apresentar prontamente aos bancos um plano de ação identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas bem como seu respectivo cronograma de modo a atingir os referidos índices.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os Limites de utilização dos financiamentos já contratados são aqueles estipulados nos contratos firmados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Eletrobras baseados nos cronogramas físico-financeiros das obras financiadas.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT encerrou o exercício de 2012 com um prejuízo de R\$130 milhões, representando, uma redução de 247,73% em relação ao ano anterior, decorrente principalmente da baixa do Ativo Fiscal Diferido relativo ao imposto de renda e contribuição social, no valor de R\$229 milhões, efetuada com base no estudo técnico de realização do Ativo, conforme determina a Instrução CVM n°371/2002, restando um saldo no ativo de R\$23,6 milhões.

Outros fatores que contribuíram para este resultado foram o crescimento do Custo do Serviço de Energia Elétrica na ordem de 11,50%, passando de R\$415,4 milhões no exercício de 2011 para R\$463,1 milhões no exercício de 2012, em virtude da aquisição de energia junto à CCEE e também em

Outras Despesas – Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos, passando de R\$14,7 milhões em 2011 para R\$95,3 milhões no exercício de 2012.

Por outro lado, alguns aspectos positivos contribuíram para que o resultado não sofresse maior ônus, como o reconhecimento da atualização dos títulos disponíveis para venda (NTN-B), decorrente da liquidação do Processo da CRC no valor de R\$103 milhões; o ajuste da linearização da receita da Transmissão das instalações que possuem receitas em forma de degrau de R\$(24,6) em dezembro de 2011 para R\$46,2 em dezembro de 2012, ou seja, um aumento de 287,7% em relação ao mesmo período do ano anterior; outro aspecto positivo refere-se à remuneração do ativo financeiro, que atingiu o valor positivo de R\$ 42,8 milhões no exercício de 2012, se comparado com o exercício de 2011, o qual apresentou um valor de R\$(45,3) milhões.

Abaixo segue quadro contendo as contas de resultado da empresa, comparados em relação aos três últimos exercícios sociais, com as variações percentuais das rubricas, cujos valores estão expressos em milhares de reais:

	31/12/2012	AV	AH	31/12/2011	AV	АН	31/12/2010	AV	АН
RECEITA OPERACIONAL	1.087.584	14%	23%	886.692	16%	3%	861.248	17%	0%
Suprimento de Energia Elétrica	358.642	-62%	1%	356.623	-53%	10%	324.244	-56%	0%
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-42%	10%	505.593	-34%	11%	456.223	-38%	0%
Linearização		-95%	-288%	(24.630)	-103%	14%	(21.608)	-103%	0%
Receita de O&M	(383.142)	-140%	15%	(334.413)	-144%	11%	(302.188)	-141%	0%
Remuneração do Ativo Financeiro		-55%	47%	289.106	-62%	5%	276.471	-63%	0%
Energia Elétrica de Curto Prazo		-98%	12%	18.297	-98%	17%	15.676	-98%	0%
Receita de Construção		-94%	9%	53.433	-93%	-55%	119.249	-84%	0%
Outras Receitas Operacionais	. 7.520	-99%	-67%	22.683	-97%	-433%	(6.819)	-101%	0%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(134.721)	-114%	8% 60%	(124.208)	-116% -100%	1%	(122.729)	-117%	0%
ICMS/ISS		-100%		(97)		7%	(91)	-100%	0%
PASEP e COFINS		-107% -102%	17% 82%	(55.046)	-107% -101%	11% -54%	(49.675)	-107% -103%	0% 0%
Quota RGR Outros Encargos		-102%	15%	(9.625) (8.992)	-101%	-6%	(20.881) (9.547)	-103%	0%
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT		-101%	4%	(7.852)	-101%	16%	(6.789)	-101%	0%
Subvenções CCC		-102%	-33%	(25.691)	-103%	27%	(20.183)	-103%	0%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		-102%	1%	(16.905)	-102%	9%	(15.563)	-102%	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	952.863	0%	25%	762.484	0%	3%	738.519	0%	0%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(463.136)	-149%	11%	(415.385)	-154%	-6%	(440.736)	-160%	0%
Custo com Energia Elétrica	(60.869)	-106%	15%	(52.752)	-107%	36%	(38.926)	-105%	0%
Custo com Energia Elétrica - Comprada de Terceiros	(22.948)	-102%	32%	(17.403)	-102%	263%	(4.791)	-101%	0%
Encargo de Uso do Sistema	(37.921)	-104%	7%	(35.349)	-105%	4%	(34.135)	-105%	0%
Custo de Operação	(402.267)	-142%	11%	(362.633)	-148%	-10%	(401.810)	-154%	0%
Pessoal e Administradores	(218.706)	-123%	14%	(192.492)	-125%	12%	(172.408)	-123%	0%
Material	. (7.614)	-101%	-28%	(10.525)	-101%	1%	(10.423)	-101%	0%
Serviço de Terceiros		-103%	12%	(24.701)	-103%	11%	(22.291)	-103%	0%
Depreciação e Amortização		-107%	3%	(60.710)	-108%	-1%	(61.230)	-108%	0%
Custo de Construção		-106% -103%	9% 31%	(53.433) (20.772)	-107% -103%	-55% 28%	(119.249)	-116% -102%	0% 0%
Outros	. ,			, ,			(16.209)		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	489.727	-49%	41%	347.099	-54%	17%	297.783	-60%	0%
Despesas Operacionais	(206.425)	-122%	-25%	(274.148)	-136%	19% 389%	(230.248)	-131%	0%
Despesas com Vendas Despesas Gerais e Administrativas	· /	-100% -106%	-54% 34%	(1.243) (41.958)	-100% -106%	-1%	(254) (42.329)	-100% -106%	0% 0%
Outras Despesas Operacionais		-116%	-35%	(230.947)	-130%	23%	(187.665)	-125%	0%
Outras Receitas		-100%	-97%	50.701	-93%	319%	12.092	-98%	0%
Outras Despesas	(96.140)	-110%	536%	(15.110)	-102%	-34%	(23.007)	-103%	0%
RESULTADO DO SERVIÇO	188.431	-80%	74%	108.542	-86%	92%	56.620	-92%	0%
Resultado de Participações Societárias	38.483	-96%	53%	25.098	-97%	24%	20.303	-97%	0%
Receita/Despesa Financeira	74.201	-92%	-346%	(30.135)	-104%	-203%	29.332	-96%	0%
Renda de Aplicações Financeiras	. 2.221	-100%	-24%	2.910	-100%	-59%	7.059	-99%	0%
Variações Monetárias - Empréstimos e Financiamentos	. (18.211)	-102%	-32%	(26.833)	-104%	-1%	(27.241)	-104%	0%
Encargos de Dívidas	(3.659)	-100%	-62%	(9.557)	-101%	-1%	(9.632)	-101%	0%
Outras Receitas/Despesas Financeiras	. 93.850	-90%	2706%	3.345	-100%	-94%	59.146	-92%	0%
LUCRO ANTES DO IR E CS	301.115	-68%	191%	103.505	-86%	-3%	106.255	-86%	0%
Imposto de Renda Corrente		-104%	128%	(17.165)	-102%	-20%	(21.449)	-103%	0%
Imposto de Renda Diferido		-130%	-4782%	6.157	-99%	-91%	64.878	-91%	0%
Contribuição Social Corrente Contribuição Social Diferido	. (14.694) . (89.344)	-102% -109%	125% -4130%	(6.541) 2.217	-101% -100%	-20% -80%	(8.171) 11.253	-101% -98%	0% 0%
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(130.256)	-114%	-248%	88.173	-88%	-42%	152.766	-79%	0%
Prejuízo/Lucro Básico e Diluído por Ação - R\$	(0,34)			0,23			0,39		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações	financeiras								

A CEEE-GT encerrou o exercício de 2012 com uma receita operacional bruta de R\$1.087.584, representando um aumento de 23% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de R\$886.692.

Esse resultado deve-se basicamente à remuneração do ativo financeiro, que atingiu uma receita líquida no valor de R\$42.733, em dezembro de 2012 ante uma despesa líquida de R\$(45.307), para o mesmo período do ano anterior, assim como à disponibilização do sistema de transmissão, que cresceu em 10%, passando de R\$505.593 em dezembro de 2011 para R\$553.677 em dezembro de 2012, e ao ajuste da linearização da receita da Transmissão das instalações que possuem receitas em forma de degrau de R\$46.238 em dezembro de 2012 e R\$ (24.630) em 2011, ou seja, um aumento de 288% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções da receita operacional aumentaram de R\$124.208 em dezembro 2011 para R\$134.721 em dezembro de 2012 pelos efeitos do crescimento da receita bruta. Na Quota da RGR, ocorreu um aumento de 82%, conforme estabelece Despacho ANEEL nº 502 de 10/02/2012 e 2513 de 07/08/2012, se comparada ao mesmo período do ano anterior.

A receita operacional líquida em dezembro de 2012 foi de R\$952.863 frente a R\$762.484 para dezembro de 2011, refletindo um aumento de 25%. Este comportamento deve-se a combinação das variações apresentadas na receita operacional bruta e nas deduções da receita operacional.

O Custo do Serviço de Energia Elétrica apresentou um valor de R\$463.136 em dezembro de 2012 e R\$415.385 para o exercício de dezembro de 2011, um crescimento 11% em virtude da aquisição de energia junto a CCEE.

Nas despesas operacionais ocorreu uma variação negativa de 25%, reduzindo de R\$274.148 em dezembro de 2011 para R\$206.425 em dezembro de 2012, tendo em vista os acordos e pagamentos judiciais realizados em 2011.

O EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) apresentou aumento de 48,18% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme pode ser observado abaixo, decorrente basicamente dos efeitos positivos na receita operacional líquida e redução nas despesas operacionais, comentados anteriormente:

Demonstrativo do Cálculo do EBITDA	2012	2011	Variação % 2012/2011
Receita Operacional Líquida - ROL	952.863	762.484	24,97
Custo do Serviço de Energia Elétrica	-463.136	-415.385	11,50
Despesas Operacionais	-206.425	-274.148	-24,70
(-) Despesas com Vendas	-572	-1.243	-53,98
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-56.211	-41.958	33,97
(-) Outras Despesas Operacionais	-149.642	-230.947	-35,21
Outras Receitas/Despesas	-94.871	35.591	-366,56
Resultado da Atividade ou EBIT	188.431	108.542	73,60
(+) Depreciação/Amortização	62.945	61.105	3,01
EBITDA	251.376	169.647	48,18
Margem EBITDA	26,38%	22,25%	4,13 p.p

^(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica encerrou o exercício de 2011 com um lucro de R\$ 88.173 milhões, apresentando uma redução de R\$ 64.593 milhões se comparado ao lucro reapresentado de R\$ 152.766 milhões no exercício de 2010.

O resultado de 2011 decorreu principalmente pelos efeitos positivos da atualização monetária reconhecida em 2011 para o Processo da CRC em R\$ 44 milhões e pelos efeitos do Reajuste na RAP (Receita Anual Permitida) que ocorre em julho de cada exercício. Como aspecto negativo a este resultado, apresenta-se as despesas de variação cambial e monetária sobre os Empréstimos em aproximadamente R\$ 61 milhões, negociações de contingências judiciais na ordem de R\$ 143 milhões e o ajuste da Conciliação físico-contábil dos bens patrimoniais para adequação da base do ativo imobilizado para atendimento à Resolução ANEEL 367/2009 no montante de R\$ 5 milhões.

Nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, os custos e despesas operacionais apresentaram um crescimento na ordem de 3%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior. Este crescimento deve-se a negociação de acordos judiciais, bem como ao ajuste da Conciliação físicocontábil dos bens patrimoniais para adequação da base do ativo imobilizado para atendimento à Resolução ANEEL 367/2009.

O EBITDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) apresentou um crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. Os valores que mais contribuíram para este crescimento foram: o reconhecimento em 2011 das atualizações monetárias sobre o processo da CRC, aumento natural da demanda de fornecimento de energia e reajuste da RAP (Receita Anual Permitida) na Transmissão.

Demonstrativo do Cálculo do EBITDA	2011	2010	Variação % 2011/2010
Receita Operacional Líquida - ROL	762.484	738.519	3,25
Custo do Serviço de Energia Elétrica	-415.385	-440.736	-5,75
Despesas Operacionais	-274.148	-230.248	19,07
(-) Despesas com Vendas	-1.243	-254	389,37
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-41.958	-42.329	-0,88
(-) Outras Despesas Operacionais	-230.947	-187.665	23,06
Outras Receitas/Despesas	35.591	-10.915	-426,07
Resultado da Atividade ou EBIT	108.542	56.620	91,70
(+) Depreciação/Amortização	61.105	61.691	-0,95
EBITDA	169.647	118.311	43,39
Margem EBITDA	22,25	16,02	6,23 p.p

Abaixo apresentamos as variações patrimoniais dos três últimos exercícios:

	31/12/2012	AV	АН	31/12/2011	AV	АН	31/12/2010	AV	АН
ATIVO CIRCULANTE									
Caixa e Equivalentes de Caixa		3%	593%	16.905	0%	-23%	21.955	1%	0%
Investimentos em Títulos do Governo		23%	100%		0%	0%	-	0%	0%
Concessionárias e Permissionárias		3%	6%	97.272	3%	13%	86.332	2%	0%
Tributos a Recuperar		0%	-35%	3.028 6.969	0%	-84%	18.632 6.340	0%	0%
Estoques		0%	14%		0%	10%	6.340	0%	0%
Conta de Resultados a Compensar - CRC		13% 7%	-42% 100%	796.505	21% 0%	100% 100%	-	0% 0%	0% 0%
Indenização Rede Básica Novos Investimentos - RBNI		7% 0%	100% -96%	303.624			303.624		
Ativo Financeiro da Concessão		0%	-96% 16%	686	8% 0%	0% 2%	673	8% 0%	0% 0%
Outros Créditos a Receber.		1%	-50%	73.007	2%	156%	28.511	1%	0%
Outros Creditos a Neceber	1.841.188	50%	42%	1.297.996	34%	178%	466.067	12%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
Contas a Receber	149.225	4%	9%	136.742	4%	10%	124.435	3%	0%
Tributos a Recuperar	3.357	0%	-17%	4.051	0%	-87%	32.242	1%	0%
Aplicações Financeiras	32.262	1%	-3%	33.431	1%	49%	22.375	1%	0%
Depósitos Judiciais	58.119	2%	1%	57.559	2%	-8%	62.298	2%	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	. 23.574	1%	-91%	252.638	7%	0%	252.638	7%	0%
Conta de Resultados a Compensar - CRC		0%	-100%	357.126	9%	-69%	1.164.415	31%	0%
Indenização Rede Básica Novos Investimentos - RBNI	415.393	11%	100%	-	0%	0%	-	0%	0%
Ativo Financeiro da Concessão	. 33.599	1%	-96%	813.873	22%	0%	814.596	22%	0%
Bens e Direitos Destinados à Alienação e Renda	. 3.126	0%	-2%	3.185	0%	-5%	3.352	0%	0%
Outros Créditos a Receber	457.652	12%	961%	43.116	1%	-2%	44.050	1%	0%
Investimentos		10%	12%	317.838	8%	7%	297.384	8%	0%
lmobilizado	300.113	8%	-32%	441.896	12%	-5%	467.262	12%	0%
Intangível		0% 50%	27%	2.889	0% 66%	70%	1.700	. 0% 88%	0% 0%
	1.835.559	50%	-26%	2.464.344	66%	-25%	3.286.747	. 88%	0%
TOTAL DO ATIVO	3.676.747	100%	-2%	3.762.340	100%	0%	3.752.814	100%	0%
PASSIVO CIRCULANTE									
	63.743	2%	20%	53.192	1%	-10%	59.277	2%	0%
Fornecedores Obrigações Trabalhistas		2% 1%	11%	28.912	1%	-10% -9%	31.837	2% 1%	0%
Provisão para Dividendos		0%	-100%	41.613	1%	-25%	55.691	1%	0%
Obrigações Fiscais		0%	-24%	17.643	0%	-25%	19.876	1%	0%
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações		3%	-24%	176.005	5%	53%	114.950	3%	0%
Provisão para Benefícios a Empregados		2%	1%	61,288	2%	5%	58.311	2%	0%
Obrigações da Concessão		1%	-1%	34.571	1%	23%	28.109	1%	0%
Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários.		2%	-6%	89.284	2%	35%	66.380	2%	0%
Outros Passivos		1%	-6% -54%	106.521	3%	153%	42.077	1%	0%
Outros i assivos	430.298	12%	-29%	609.029	16%	28%		13%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações		2%	-35%	137.292	4%	-49%	270.676	7%	0%
Comercialização de Energia na CCEE		2%	0%	73.058	2%	0%	73.058	2%	0%
Provisão para Benefícios a Empregados	. 325.387	9%	0%	326.763	9%	-1%	330.184	9%	0%
Obrigações Fiscais	72	0%	100%	-	0%	-100%	60.160	2%	0%
Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários.		3%	25%	83.984	2%	-60%	210.823	6%	0%
Obrigações da Concessão	3.354	0%	2%	3.274	0%	15%	2.837	0%	0%
Receita Recebida Antecipadamente		0%	-100%	105.445	3%	17%	90.396	2%	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		7%	244%	76.563	2%	-20%	95.126	3%	0%
Outros Passivos	981.306	3%	-32%	178.198 984.577	5%	94%	91.633 1.224.893	. 2%	0%
	301.300	27%	0%	304.577	26%	-20%	1.224.093	33%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital Social		16%	0%	588.447	16%	0%	588.447	16%	0%
Reserva de Incentivos Fiscais		33%	0%	1.209.304	32%	4%	1.164.415	31%	0%
Recursos Destinados a Aumento de Capital		0%	0%	620	0%	0%	620	0%	0%
Reserva de Lucros		6%	-4%	221.740	6%	85%	120.055	3%	0%
Outros Resultados Abrangentes		7%	70%	148.623	4%	-16%	177.876	5%	0%
	2.265.143	62%	4%	2.168.734	58%	6%	2.051.413	55%	0%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.676.747	100%	-2%	3.762.340	100%	0%	3.752.814	100%	0%

A Companhia apresentou as seguintes alterações significativas em 2012 e 2011:

- A Concessionária reverteu seu Ativo Fiscal Diferido. Para isso elaborou estudo técnico de realização do Ativo, conforme estabelece Instrução CVM n°371/2002. Considerando que as projeções de resultados tributáveis em um horizonte de 10 anos estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, foi efetuada a baixa de parte do ativo no montante de R\$229 milhões.
- A Concessionária mantém em contas a receber o valor original contábil dos bens, deduzido das depreciações acumuladas no montante de R\$415 milhões, referente à indenização para as instalações de transmissão autorizadas pela ANEEL até 31 de maio de 2000, também denominada Rede Básica do Sistema Existente RBSE, embora o Ministério de Minas e Energia ainda não tenha se manifestada sobre o valor de indenização destas instalações.

- O valor de indenização da Rede Básica de Novos Investimentos RBNI foi divulgado através do Anexo II da Portaria Interministerial nº 580, de 1º de novembro de 2012, cujo recebimento será realizado em trinta (30) parcelas mensais, corrigidas por IPCA mais WACC (Weighted Average Cost Of Capital) de 5,59% real ao ano, segundo o que estabelece o Artigo 4º da referida Portaria Interministerial, cujo montante de R\$260,4 encontra-se registrado no ativo circulante e R\$415,4 no ativo não circulante.
- A constituição do Passivo Fiscal Diferido referente à variação do valor justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda, à Exclusão Temporária – MP 579/2012 (Renovação das Concessões), e ao Reconhecimento do Custo Atribuído.
- A redução ocorrida na rubrica Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações, na ordem de R\$131,6 milhões, devido às liquidações dos empréstimos pelo ingresso da CRC.
- Em 2011, a variação de 153% em Outros Passivos no Passivo Circulante, refere-se, principalmente, à realização do Acordo Judicial Cível ABB, do Acordo Judicial Trabalhista SENGE e SENERGISUL, e da provisão dos Autos de Infração decorrente da multa apagão e do não cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Concessão 055/2001.

PÁGINA: 16 de 46

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor:

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica — CEEE-GT vendeu no primeiro leilão de energia existente, realizado em dezembro de 2004, 260 MW médios para o período de 2005 a 2012 e 152 MW médios para o período 2006 a 2013.

A comercialização da energia da Área de Geração, durante 2005 e 2006 foi realizada através dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, firmados com trinta e cinco empresas Distribuidoras de Energia Elétrica.

A partir de 2007, a Concessionária passou a comercializar energia no Ambiente de Contratação Livre, assinando contratos bilaterais com comercializadoras e consumidores livres.

No ano de 2009, a CEEE-GT promoveu sete ofertas públicas de venda de energia elétrica ao mercado livre, tendo sido negociados 52 GWh, com uma receita de R\$ 1,5 milhões. A concessionária participou de quatro chamadas de outros agentes de mercado, resultando em contratos de curto e longo prazos. As sobras contratuais - energia não vendida em contratos — que representaram 0,4% da energia disponível, foram liquidadas no mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE.

Em 2010, a CEEE-GT promoveu ofertas públicas de venda de energia elétrica ao mercado livre e participou de chamadas públicas de outros agentes, resultando em contratos de curto e longo prazo.

A energia comercializada no corrente ano totalizou 445 MW médios, negociados através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, e em negociações no Ambiente de Comercialização Livre. As sobras contratuais - energia não vendida em contratos – foram liquidadas no mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Em 2011, a CEEE-GT promoveu ofertas públicas de venda de energia elétrica ao mercado livre e participou de chamadas públicas de outros agentes, resultando em contratos de curto e longo prazo.

A energia comercializada no corrente ano totalizou 466,097 MW médios, negociados através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, e em negociações no Ambiente de Comercialização Livre. As sobras contratuais - energia não vendida em contratos – foram liquidadas no mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Em 2012, a CEEE-GT promoveu ofertas públicas de venda de energia elétrica ao mercado livre e participou de chamadas públicas de outros agentes, resultando em contratos de curto e longo prazo.

A energia comercializada no corrente ano totalizou 444,557 MW médios, negociados através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), e em negociações no Ambiente de Comercialização Livre. As sobras contratuais - energia não vendida em contratos – foram liquidadas no mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

RECEITAS/VALORES	2012	%	2011	%	2010 Republicado
Suprimento de Energia Elétrica	358.642	0,57%	356.623	9,99%	324.244
Disponibilização do Sistema de Uso de Transmissão	553.677	9,51%	505.593	10,82%	456.223
Outras Receitas Operacionais	175.265	616,07%	24.476	-69,70%	80.781
Deduções da Receita Operacional	-134.721	8,46%	-124.208	1,21%	-122.729
Total Receita Operacional Líquida	952.863	24,97%	762.484	3,25%	738.519

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

*valores expressos em milhares de reais

Suprimento de Energia Elétrica

O valor de R\$ 358.642 refere-se aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 553.677 refere-se às receitas derivadas da disponibilização do sistema de conexão da Geração e do Sistema de Transmissão a terceiros.

Outras Receitas Operacionais - Linearização da Receita da Transmissão

O valor de R\$46.238 (R\$24.630 em 31 de dezembro de 2011) refere-se ao ajuste da linearização da receita da Transmissão das instalações que possuem receitas em forma de degrau.

Outras Receitas Operacionais - Receita de Construção

O valor de R\$58.347 (R\$53.433 em 31 de dezembro de 2011) refere-se aos serviços de construção e melhorias que representam potencial de geração de receita adicional. São integralmente registrados como ativo financeiro em sua fase de construção e tem sua parcela correspondente ao ativo financeiro remunerável transferido somente quando na entrada em operação dos novos investimentos por um processo chamado "unitização". Na composição dos custos dos serviços de construção e melhorias estão incluídos os materiais e serviços utilizados, além dos custos de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras. Os serviços de construção e melhorias são executados em sua maioria por empresas terceirizadas e que os custos de gerenciamento e supervisão já estão contemplados no custo de construção, a Concessionária entende ser imaterial um eventual valor de margem de construção.

O aumento em 2012 de Outras Receitas Operacionais da Concessionária foi influenciado, principalmente, pelo ajuste da Receita da Linearização, ou seja, receitas em forma de degrau.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O segmento Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL através da Receita Anual Permitida e corrigida anualmente pelo IGP-M. No segmento Geração, no ambiente de Contratação Regulado (CCEARs) sua remuneração é corrigida pelo IPCA. No Ambiente de Contratação Livre – ACL, os contratos são corrigidos pelo IGP-M. O Órgão regulador - ANEEL determina os valores da Receita Anual Permitida da transmissão. Para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, são:

Em 2010, a parcela negativa de R\$ 24.577, referente ao período 2010/2011, foram compensados nas tarifas do período de julho de 2009 a junho de 2010.

A Resolução Homologatória nº 1.171 de 28 de junho de 2011 e a Nota Técnica 50/2011 SRT/ANEEL de 22 de junho de 2011 ajustou a RAP da CEEE-GT para o período 2011-2012 em 23,60%.

Referente à parcela de ajuste sobre a Receita Anual Permitida o impacto foi de R\$277, divididos em parcela de ajuste relativo ao reajuste R\$7.577 e parcela relativa à 2ª revisão tarifária periódica R\$7.854. Este montante será compensado nas tarifas de julho de 2011 a junho de 2012.

A Resolução Homologatória nº 1.313 de 26 de junho de 2012 e a Nota Técnica 98/2012 SRT/ANEEL de 22 de junho de 2012 ajustou a RAP da CEEE-GT no período de 2012-2013 para R\$514.088 o que representa um reajuste de 6,59%. A Parcela de ajuste sobre a Receita anual Permitida resultou em um valor de R\$(13.352) levando a uma RAP total de R\$500.736, sendo R\$483.086 para o Contrato de Concessão nº 055/2001 e R\$17.650 para o Contrato de Concessão nº 080/2002, o que representa um acréscimo de 3,76%, para o período de 07/2012 a 06/2013. Com a assinatura do 1º Termo aditivo ao

PÁGINA: 18 de 46

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

contrato de concessão nº 055/2001, a RAP pela prestação do serviço publico de transmissão de energia elétrica passou a ser de R\$177.048, a partir de janeiro de 2013.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT possui dívida em moeda estrangeira (US\$), em 2011 e 2010, e o respectivo impacto no resultado financeiro está representado como segue:

Variação Cambial de Empréstimos e Financiamentos								
DESCRIÇÃO/VALORES	2012	2011	2010 Republicado					
Receita Financeira	-	32.595	24.978					
Despesa Financeira	-	-27.009	-18.625					
Total	1	5.586	6.353					

Em 2010 a tendência de queda do dólar se confirmou encerrando o exercício cotado a R\$ 1,66, o que consequentemente reduziu a Despesa Financeira, provocando um resultado financeiro positivo com a variação cambial.

Em 2011, o dólar inicia o exercício no patamar de R\$ 1,68 e encerra o exercício em R\$ 1,87, resultando em um impacto negativo, resultando assim em uma despesa financeira.

Dívidas de médio e longo prazo em moeda estrangeira compensadas/liquidadas quando do valor homologado do Termo de Acordo da CRC.

PÁGINA: 19 de 46

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
- a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A - TSLE

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE GT e a ELETROSUL Centrais Elétricas S.A constituíram a Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A que tem como objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O capital social subscrito é de R\$ 10 representado por 10.000 (dez mil) ações sem valor nominal. A CEEE GT 49% das ações subscritas.

Em reunião do Conselho de Administração da TSLE de 12 de julho de 2012 foi aprovado Adiantamento para futuro Aumento de capital – AFAC no valor de R\$46.000 a ser aportado no período de agosto a dezembro de 2012.

c. eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Administração da Concessionária entende que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2012 e 2011, uma vez que no exercício de 2010 a Concessionária já havia adotado as normas internacionais de contabilidade.

Detalhamos a seguir os Pronunciamentos e Interpretações Técnicos aprovados pela CVM durante o exercício de 2012:

- CPC 17 (R1) Deliberação CVM nº 691 de 08/11/2012 Contratos de Construção. Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.
- CPC 18 (R2) Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012 Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. A norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- CPC 19 (R2) Deliberação CVM nº 694 de 23/11/2012 Negócios em Conjunto Esta norma entrará em vigor em 01/01/2013.
- CPC 30 (R1) Deliberação CVM nº 692 de 08/11/2012 Receitas. Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.
- CPC 33 (R1) Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012 Benefícios a Empregados. Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- CPC 35 (R2) Deliberação CVM nº 693 de 08/11/2012 Receitas. Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.
- CPC 36 (R3) Deliberação CVM nº 698 de 20/12/2012 Demonstrações Consolidadas Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- CPC 40 (R1) Deliberação CVM nº 684 de 30/08/2012 Instrumentos Financeiros Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.
- CPC 45 Deliberação CVM nº 697 de 13/12/2012 Divulgação de Participações em Outras Entidades Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- CPC 46 Deliberação CVM nº 699 de 20/12/2012 Mensuração do Valor Justo Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- ICPC 08 (R1) Deliberação CVM nº 683 de 30/08/2012 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.
- ICPC 09 (R1) Deliberação CVM nº 687 de 04/10/2012 Demonstrações Contábeis Individuais,
 Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Esta norma já estará em vigor para o exercício findo em 31/12/2012.

Não existem mudanças significativas na adoção dos Pronunciamentos e Interpretações Contábeis para as Demonstrações Financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2012.

A Concessionária espera que dentre as normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 01/01/2013 a adoção do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados, mencionado na nota explicativa nº 24 apresentará impacto significativo.

A CVM aprovou para o exercício de 31 de dezembro de 2011 os seguintes pronunciamentos técnicos:

- CPC 00 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1)- aprovado pela Deliberação CVM nº 675, de 13 de dezembro de 2011.
- CPC 15 (R1) Combinação de Negócios aprovado pela Deliberação CVM № 665, de 04 de agosto de 2011.
- CPC 19 (R1) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) aprovado pela Deliberação CVM Nº 606, de 04 de agosto de 2011.
- CPC 20 (R1) Custos de Empréstimos aprovado pela Deliberação CVM № 672, de 20 de outubro de 2011.
- CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovado pela Deliberação CVM № 676, de 13 de dezembro de 2011.
- CPC 35 (R1) Demonstrações Separadas aprovado pela Deliberação CVM nº667, de 04 de agosto de 2011,
- CPC 36 (R2) Demonstrações Consolidadas aprovado pela Deliberação CVM nº668, de 04 de agosto de 2011, Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão aprovado pela Deliberação CVM № 677, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma já vêm sendo adotada pela Concessionária em suas Demonstrações Financeiras.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não existem mudanças significativas na adoção dos Pronunciamentos e Interpretações Contábeis para as Demonstrações Financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2012, conforme explicado no item anterior.

A Concessionária espera que dentre as normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 01/01/2013, somente a adoção do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados, apresentará impacto significativo.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2012 não há ressalvas e parágrafos de ênfase no Relatório dos Auditores Independentes.

No relatório dos auditores independentes das Demonstrações Financeiras de 2011, 2010 não constaram nenhuma ressalva, entretanto, constaram os parágrafos de ênfase apresentados a seguir:

Exercício de 2011:

Parágrafo de Ênfase: Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Exercício de 2010:

Parágrafo de Ênfase: Conforme descrito na nota explicativa nº 14, a Companhia contabilizou o montante de R\$1.376.430 nas demonstrações financeiras, sendo tal valor decorrente do trânsito em julgado em 31 de março de 2009 da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal, em que foi reconhecido o direito de computar na Conta de Resultados a Compensar (CRC) os valores pagos a título de complementação/suplementação de aposentadoria com os servidores ex-autárquicos que integravam seu quadro. A Companhia aguarda designação do perito judicial, no processo de liquidação de sentença. O montante contabilizado está suportado pelo cálculo realizado por especialista contratado pela Administração para a data-base de 31 de dezembro de 2009. Esse montante permanece no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 considerando que não houve nenhuma decisão em definitivo que alterasse os critérios de liquidação. Consequentemente, somente após a homologação dos cálculos do perito pelo juízo da liquidação será possível determinar os reflexos nas demonstrações financeiras, se houver, bem como a realização desses créditos, considerando que as formas de utilização do saldo credor da Conta de Resultados está disciplinada em lei federal (Lei nº 8.631/93).

Parágrafo de Ênfase: Conforme descrito na nota explicativa nº 26 a., em 20 de novembro de 2009 a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de tributos federais estabelecido pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 (REFIS IV). As diferenças entre os valores registrados na contabilidade e os informados no sistema à Receita Federal, relativamente aos débitos existentes no Pedido de Parcelamento Especial – PAES até 30 de setembro de 2009 foram incluídas na composição do saldo do novo parcelamento. A Companhia aguarda a definição dos trâmites na Receita Federal relativos ao Processo Administrativo solicitando a homologação dos valores calculados, sendo que a contabilização e classificação das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições estabelecidas nos programas. Consequentemente, a confirmação da totalidade das obrigações dependerá da finalização, pelas autoridades competentes, das análises das dívidas declaradas. Assim, somente após a conclusão dessa análise será possível determinar os possíveis reflexos nas demonstrações, se houver.

Parágrafo de Ênfase: Conforme detalhado na nota explicativa nº 47 d. às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2010, a Companhia tem registrado no ativo não circulante valores a receber no montante de R\$123.891 mil referentes ao reembolso a receber da Revisão Tarifária Extraordinária e no passivo não circulante R\$73.058 mil relativos às transações de venda e compra de energia realizada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica — MAE) ocorridas em exercícios anteriores. Esses valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE e podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos pela Companhia e por outras empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras do mercado em vigor para aquele período. Os demais assuntos regulatórios que impactam as demonstrações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 47 às demonstrações financeiras.

Parágrafo de Ênfase: Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação

societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo International Accouting Standard Board - IASB, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 155, da SFF/ANEEL de 23/01/2013.

Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas Demonstrações Financeiras. As estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das Demonstrações Financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem ao seguinte:

- Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações e venda de energia elétrica na CCEE;
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- VII. Ativo Financeiro da Concessão;
- VIII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- IX. Vida útil do ativo imobilizado.

Ativos e Passivos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração

A Concessionária reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Concessionária desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando riscos ou benefícios ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

b) Classificação

A Concessionária classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- I. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- II. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Concessionária tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- III. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- IV. Disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não se classificam em nenhuma das categorias acima. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

Títulos Disponíveis para a Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são

transferidos para o resultado no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

Concessionárias e Permissionárias

Incluem os valores vencidos e a vencer referentes a suprimento de energia elétrica e encargos de uso da rede até a data das Demonstrações Financeiras, para Concessionárias e Permissionárias, apuradas pelo regime de competência, bem como as vendas de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme informações disponibilizadas pela referida Câmara.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Refere-se aos recebíveis faturados, até o encerramento das Demonstrações Financeiras, contabilizado com base no regime contábil de competência.

Estoques

Os estoques são avaliados pelo seu custo médio de aquisição, deduzido dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo ao valor realizável líquido, quando este for menor que seu custo de aquisição.

Periodicamente a Concessionária avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques, são reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem.

Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais.

Bens e Direitos Destinados a Alienação

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados, como mantidos para venda, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão 055/2011 teve seu primeiro aditivo celebrado em 04 de dezembro de 2012 para prorrogação do prazo de concessão de transmissão de energia elétrica pelo período de trinta (30) anos a partir do mês subseqüente a sua assinatura.

O Contrato de Concessão estabelece que a Receita Anual Permitida – RAP, nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e

revisada a cada cinco anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecerá em regulamentação específica regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

O contrato de concessão de transmissão 080/2020 é reconhecido como Ativo Financeiro. O valor do Ativo Financeiro representa o valor dos serviços de construção e melhorias, que será recebido através da Receita Anual Permitida e compreendem o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura a serviço da concessão no local e condição necessária para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão, líquidos de amortização e acrescidos de atualização.

A amortização do Ativo Financeiro do contrato de concessão é estimada com base em premissa adotada pela Administração para segregar da Receita Anual Permitida o valor determinado para cobrir a remuneração e a reintegração dos investimentos realizados. A atualização do Ativo Financeiro é calculada com base na taxa interna de retorno (TIR), através do fluxo de caixa projetado ao longo do período da concessão.

Investimentos

a) Investimentos em Coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Concessionária possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (joint venture). A influência significativa supostamente ocorre quando a Concessionária, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do capital votante de outra entidade e/ou tem o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Concessionária no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Quando a parcela de participação da Concessionária nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero.

b) Participações em Empreendimentos em Conjunto (joint ventures)

Uma joint venture é um acordo contratual através do qual a Concessionária e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da joint venture requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Quando a Concessionária exerce diretamente suas atividades por meio de uma joint venture, a participação da Concessionária nos ativos controlados em conjunto e quaisquer passivos incorridos em conjunto com os demais controladores é reconhecida nas Demonstrações Financeiras da respectiva empresa e classificada de acordo com sua natureza. Os passivos e gastos incorridos diretamente relacionados a participações nos ativos controlados em conjunto são contabilizados pelo regime de competência.

Qualquer ganho proveniente da venda ou do uso da participação da Concessionária nos rendimentos dos ativos controlados em conjunto e sua participação em quaisquer despesas incorridas pela joint venture são reconhecidos quando for provável que os benefícios econômicos associados às

transações serão transferidos para a/da Concessionária e seu valor puder ser mensurado de forma confiável.

c) Entidades de Propósito Específico (EPEs)

Uma Entidade de Propósito Específico é consolidada caso a Concessionária conclua, após avaliação da essência do relacionamento e dos riscos e benefícios advindos da EPE, que ela a controla. O controle pode existir mesmo em casos em que a Concessionária detenha pequena ou nenhuma parcela do patrimônio líquido da EPE. A aplicação do conceito de controle exige, em cada caso, julgamento no contexto de todos os fatores relevantes.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Concessionária e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador, para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito, como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Concessionária e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para os ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, e dos Municípios, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de transmissão. Ao final da concessão o valor das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro da Concessão.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

Ativos Financeiros

A Concessionária avalia anualmente se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Ativos Não Financeiros

A Concessionária avalia anualmente se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço.

Valor Justo

- I. Empréstimos, Recebíveis e Outros Créditos: é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. A Concessionária entende que os valores contábeis na data de transição dos recebíveis de contratos de concessão de serviços representam a melhor estimativa do seu valor justo. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.
- II. Ativos Intangíveis recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção. O valor justo dos serviços de construção é calculado como o custo estimado total sem margem de lucro, pois a Concessionária considera que o atual modelo de regulação do setor elétrico não prevê margem para os serviços de construção e melhorias na determinação da tarifa de energia elétrica. Quando a Concessionária recebe um ativo intangível e um ativo financeiro como remuneração pela prestação de serviços de construção em um acordo de concessão de serviços, ela estima o valor justo do ativo intangível como a diferença entre o valor justo dos serviços de construção prestados e o valor justo do ativo financeiro recebido.
- III. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura de geração vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.
- IV. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento apurado na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.

Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Tributários

Provisões são reconhecidas quando a Concessionária tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das Demonstrações Financeiras. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% para o lucro que exceder R\$240 anuais e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Os ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

A Concessionária está sobre a regência do Regime Tributário de Transição - RTT, que prescreve a neutralidade fiscal no cálculo dos tributos federais, expurgando os efeitos da aplicação dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pelas alterações na Lei n° 6.404/76. O regime foi de caráter optativo no biênio 2008-2009, e passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2010, nos termos da Lei n° 11.941/09.

Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas com base na avaliação atuarial, elaborada anualmente por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com plano de previdência, complementação de aposentadoria incentivada, aposentados ex-autárquicos e contribuições para o fundo de pensão dos funcionários. A Concessionária utiliza a abordagem do "corredor" para diferir o reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais no resultado e reconhece o custo do serviço passado do plano de contribuição definida implantado em outubro de 2002, no tempo remanescente de serviço dos empregados, conforme item 96 do CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 9/10/2009. A partir de 1º de janeiro de 2013, como consequência da aplicação da alteração do CPC 33 (R1) (Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012) os ganhos ou perdas atuariais não registrados pela Concessionária serão reconhecidos no seu balanço em outros resultados abrangentes e o custo do serviço passado totalmente contabilizado no resultado.

Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Concessionária, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

Reconhecimento da Receita

a) Receita da Geração

A receita do segmento de Geração é reconhecida mensalmente pelo faturamento dos contratos firmados tanto em ambiente regulado como em ambiente livre, os quais são pactuados através de leilões de energia e prevêem o fornecimento de uma determinada quantidade de energia em megawatthora por um determinado período de tempo, geralmente por vários períodos de um ano. Os valores a serem faturados mensalmente são pré-estabelecidos nos contratos, sendo que no ambiente regulado, as variações de demanda e fornecimento são acompanhadas e ajustadas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Já no ambiente livre, as oscilações ocorridas nas quantidades de energia demandadas ou fornecidas são acordadas entre as partes do contrato, considerando os devidos ajustes no faturamento mensal. Conforme a MP 579/2012 e RH 1408/2012 e RH 1410/2012, a receita do segmento de Geração será reconhecida a partir do exercício de 2013 por cotas de energia das usinas com concessão renovadas, através de RAG — Receita Anual de Geração.

b) Receita da Transmissão

No segmento de Transmissão o reconhecimento da receita e efetuado mediante critério de rateio realizado, mensalmente, pelo Operador Nacional do Sistema- ONS. Este rateio considera as instalações de todas as Transmissoras como um grande condomínio, onde os ativos (instalações) são remunerados através do número de acessantes à rede básica (RBSE) e às demais instalações da transmissão (DITs). O faturamento também é influenciado pelo cálculo da Receita Anual Permitida – RAP, homologada pela ANEEL para as instalações autorizadas e ou licitadas que se encontram em operação pela concessionária. A RAP tem como princípio, recuperar o capital investido pela Concessionária na construção das instalações, bem como cobrir os seus custos de operação e manutenção.

b.1) Receita de Construção

A Concessionária reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas, o qual é avaliado pela referencia do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

b.2) Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's.

Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

Distribuição de Dividendos

Os dividendos são registrados quando aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. O Estatuto Social prevê o pagamento de, no mínimo, 50% do lucro anual da Concessionária. Portanto, no encerramento do exercício, quando aplicável, é constituída provisão para pagamento de dividendo mínimo no passivo e o que exceder ao dividendo mínimo obrigatório em conta especifica dentro do Patrimônio Líquido, de acordo com o estabelecido no CPC 25 e ICPC 08.

Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 38.

Informações por Segmento

As informações por segmentos operacionais evidenciam as atividades de negócio dos quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do mesmo Grupo, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Concessionária.

A Concessionária, considerando a natureza de suas operações, conclui que possui os segmentos de geração e transmissão de energia elétrica.

Questões Ambientais

A Concessionária capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente — IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente — SEMA e ONGs.

Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela natureza das receitas e despesas operacionais.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia tem como responsabilidade a gestão dos controles internos. A companhia com o objetivo de minimizar, detectar e evitar erros, possui sistemas de informações razoáveis e um conjunto de instrumentos normativos visando instruir todos os colaboradores para correta execução dos serviços, contemplando aspectos legais e regulatórios. Estes controles têm como objetivo fornecer confiança suficiente relativo às informações para a elaboração das Demonstrações Contábeis.

Com o objetivo de dar confiabilidade às informações da Companhia e diante das crescentes mudanças tecnológicas na busca constante de melhorias dos controles internos, a Administração contratou consultoria especializada para um Programa de Melhoria dos Processos de Gestão — Pró-Gestão com o apoio da consultoria da Associação de Qualidade-RS — PGQP ou, onde um de seus pilares encontra-se as alternativas de Soluções de TI com Análise de Aderência e Atualização do SIG do Pró-Gestão, na qual estão sendo extraídos e organizados os requisitos funcionais, técnicos e de serviços, visando apoiar a definição para aquisição do Sistema Integrado de Gestão (ERP).

A auditoria independente KPMG Auditores Independentes elaborou o Relatório contendo comentários e sugestões aos procedimentos e rotinas adotadas pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica — CEEE GT nos exercícios de 2010 e 2011 (a KPMG Auditores Independentes incorporou no exercício de 2011 a empresa BDO Auditores Independentes, ocorrendo nesta data a alteração de KPMG Auditores Associados e posteriormente nova alteração de denominação social, passando de KPMG Auditores Associados para KPMG Auditores Independentes).

O Relatório referente ao exercício de 2012 encontra-se em elaboração.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os Auditores Externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2010 e 2011, identificaram recomendações e/ou deficiências em relação aos Controles Internos.

Quanto aos aspectos Contábeis e Administrativos, os Auditores Independentes fizeram recomendações, sobre o aperfeiçoamento: do processo de lançamentos manuais, da atualização monetária dos depósitos judiciais, formalização da evidenciação das revisões da folha de pagamento, controle das variações cambiais, controle de movimentação das provisões judiciais, créditos de PIS/COFINS, dissonâncias nas obrigações acessórias e aperfeiçoamento de controles na área fiscal, registro do ponto dos funcionários e avaliação dos investimentos pelo MEP.

Quanto aos controles na área de Tecnologia da Informação foram apontadas questões envolvendo procedimentos formais para aprovação e divulgação de política de segurança, fragilidade nos controles físicos e ambientais da sala dos servidores; monitoramento e solução de incidentes relativos à segurança da informação; aprimoramento dos parâmetros de segurança de senha e acessos ao ambiente computacional, bem como de sua formalização; Ausência de planos de testes em mudanças sistêmicas e registro formal de mudanças da infraestrutura de TI; ausência de segregação de ambientes de desenvolvimento/testes; desenvolvedores com acesso a migrar mudanças ao ambiente de produção; ausência de monitoramento formal de rotina automatizada. A Administração da CEEE-GT evidencia que estão sendo providenciadas melhorias no setor de TI, onde a Coordenadoria de Tecnologia da Informação apresentou Projeto de Segurança, conferindo a empresa maior segurança na continuidade de suas operações, no tocante a disponibilização de dados e sistemas.

Dentre outras mudanças, está previsto também a aquisição de um novo ERP que substituirá o atual, suprindo assim as limitações impostas pelo Sistema Synergia, hoje utilizado pela empresa.

Para a Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, os trabalhos relativos aos controles internos ainda não estão concluídos.

Assuntos de contabilidade e auditoria

Em relação aos itens apontados no relatório de recomendações dos controles internos temos as seguintes considerações:

Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Ao analisarmos os procedimentos de conciliação existentes, identificamos que por falha na análise do relatório das investidas, valores que deveriam ser considerados no cálculo foram desprezados, assim o procedimento esta sendo avaliado e os ajustes necessários serão realizados com a atenção que o assunto requer.

Processo de lançamentos manuais

Os lançamentos manuais equivalem a apenas 1,73% do total de 3.635.128 lançamentos efetuados pela Companhia em 2011.

A Concessionária, no sistema atual, realiza lançamentos manuais, e esta situação será minimizada tão logo se conclua o processo de aquisição de um novo ERP.

A Concessionária verificará durante o exercício de 2012 a possibilidade de elaborar uma política e forma de evidenciação da autorização e aprovação para os lançamentos contábeis, entretanto este procedimento não poderá prejudicar o cronograma do encerramento contábil.

Contingências - Depósitos judiciais

Atualmente, a atualização monetária do saldo dos depósitos judiciais é feita de acordo com os procedimentos ajustados com o banco detentor dos depósitos.

A Concessionária está empreendendo esforços para aprimorar este procedimento.

Controle de candidatos aprovados

Todos os Concursos Públicos realizados são auditados pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo as listagens dos aprovados disponibilizadas pela FUNDATEC, empresa responsável pela organização dos concursos.

Considerando que a Empresa está viabilizando a aquisição de um novo sistema ERP esta demanda estará sendo atendida quando de sua implantação.

Revisão da folha de pagamento

As conferências mensais das rubricas de pagamento que compõe os contracheques de cada empregado são executadas pelos técnicos responsáveis na Área de RH, (setor responsável pela Folha de Pagamento). Considerando o número significativo de empregados que compõe a folha da CEEE GT (2.309 funcionários – base março de 2012), a Companhia executa as conferências através de consultas em linguagem SQL diretamente nas tabelas do Módulo de RH alimentadas pelos representantes setoriais de RH e empregados da própria Àrea de RH. O acompanhamento da movimentação dos lançamentos imputados no sistema que servem de base para a folha de pagamento é feito até a geração final dos arquivos a serem enviados aos órgãos interno e externos à Companhia.

Ademais, para melhoria do processo, os relatórios utilizados na conferência da folha de pagamento permanecerão mensalmente arquivados no Setor de Folha de Pagamento, contemplando em anexo a identificação dos registros utilizados nas conferências mensais.

Registro do ponto dos funcionários

O registro manual de folha ponto ocorre de acordo com a norma interna de Duração do Trabalho, que em seu item 6.8 prevê todo o regramento para tal preenchimento, de acordo com o artigo 74 da Consolidação das Leis do Trabalho que em seu parágrafo segundo estabelece que o registro pode ser manual, mecânico ou eletrônico. Sendo assim o citado artigo faculta o uso de ponto manual, mecânico ou eletrônico.

Somente em caso de adoção de ponto eletrônico, que é facultado por parte das empresas, deverão ser seguidas as instruções da Portaria 1510 de 21.08.2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico do ponto e a utilização do Registro Eletrônico de Ponto (SREP).

Atualmente a Diretoria Administrativa realiza estudos para a viabilidade da implantação do ponto eletrônico. Já foi realizado um plano piloto para avaliação do equipamento, sendo a próxima etapa a elaboração do projeto básico.

Falta de formalização de procedimento de controle

A cada início de período, a Área Financeira avalia a projeção de curtíssimo prazo de seu fluxo de caixa, com base em informações recebidas dos setores responsáveis pelas projeções de receita e despesa, emitindo Nota Técnica sobre as movimentações financeiras do período. Após aprovação pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, os encaminhamentos da necessidade de contingenciamento de despesas, caso necessário, são submetidos à aprovação da Diretoria Colegiada para posterior execução pela Área Financeira.

Imposto de renda diferido - diferenças temporárias

Conforme Deliberação CVM 599/09, que dispõe sobre os tributos sobre o lucro, um ativo fiscal diferido representa diferenças temporárias tributáveis entre a contabilidade societária e a contabilidade tributária. Essas diferenças, no mais das vezes, estão demonstradas na chamada parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR). Conforme premissas até então vigentes, as rubricas de maior materialidade utilizadas na consecução do estudo de constituição do referido ativo são as provisões de contingências trabalhistas, cíveis e fiscais, assim como a provisão Exa - Autárquicos e Prêmio Assiduidade. Dada a totalidade das premissas que tem relação com o estudo, a Companhia entendeu como prudente e adequado, até o momento, a utilização desses critérios. Não obstante, a cada semestre realizará a respectiva mensuração, e, eventualmente, a reavaliação das premissas.

IRPJ/CSLL - Critérios para constituição e dedutibilidade da PDD

A Lei nº 9.430/96, em seu artigo 9º, corroborada em nível administrativo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), decreto 3.000/99, em seu artigo 340º, disciplina o tratamento fiscal no que concerne as perdas no recebimento de créditos.

Em síntese, no que afeta ao caso, podem ser deduzidas como despesa para determinação do lucro real os créditos sem garantia de valor:

- até cinco mil reais, por operação, que estejam vencidos há mais de seis meses, mesmo que não tenham sido iniciados os procedimentos judiciais de cobrança.
- Na mesma esteira, ainda que não tenham garantia de valor, os créditos entre cinco mil até trinta mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciado procedimento de cobrança administrativa.
- Ainda, são dedutíveis, créditos sem garantia, de valores superiores a trinta mil reais, vencidos há mais de um ano, desde que existam procedimentos judiciais de cobrança.

De outra vertente, são dedutíveis os créditos com garantia, vencidos a mais de dois anos, desde que estejam suportados por procedimentos judiciais de cobrança.

Com relação aos documentos e relatórios que suportam o tratamento fiscal da apuração do IRPJ/CSLL da CEEE-GT, os mesmos se relacionam eminentemente com as informações disponíveis nos sistemas corporativos do contribuinte, mormente relativos com a base comercial deste sistema corporativo, bem como, através de planilhas auxiliares de suporte, na busca da conciliação entre as informações atualmente disponíveis na base comercial com a efetiva escrituração contábil da entidade.

Em que pese atualmente não estar contemplado um relatório no sistema corporativo que permita a rastreabilidade da PCLD por título, com vistas a mitigar residuais riscos fiscais, através das planilhas auxiliares de suporte, que conciliam a informação originada da parte comercial com a efetiva escrituração contábil, é possível uma identificação razoável no que tange a aplicação dos critérios fiscais preconizados pela Lei 9.430/96.

Em outro sentido, o fato do sistema corporativo atualmente não dispor da individualização da PCLD por título decorre da concepção vigente do sistema Synergia, que está alicerçada no intitulado método de saldo. Este método acumula os saldos devedores dos faturamentos ocorridos considerando critérios de antiguidade, fator que dificulta a individualização por título.

Assim, a entidade está envidando esforços na consecução de projeto que permitirá a migração do atual sistema de saldo, passando para o conceito que permitirá individualizar valores e competência das faturas vencidas, de forma direta dentro do sistema corporativo, suprimindo qualquer risco fiscal e por conseguinte a necessidade de controles e conciliações através de planilhas auxiliares.

IRPJ/CSLL - Controle da variação cambial - tributação por regime de caixa

O reconhecimento das variações cambiais para fins fiscais está disciplinado na Lei 12.249/2010, assim como na Instrução Normativa RFB Nº 1.079/2010.

Em que pese à notória controvérsia jurídica no que se refere à possibilidade do contribuinte alterar sua opção de regime de tributação durante o período de apuração, o entendimento da jurisprudência administrativa é no sentido que, a partir da edição dos referidos dispositivos normativos, a partir de 1º de janeiro, com a nova redação dada ao artigo 30º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, pela Lei nº 12.249/2010, a opção pelo regime de tributação das variações cambiais (caixa ou competência), deve ser exercida no início do ano calendário, sendo irretratável, salvo em situação de elevada oscilação da taxa de câmbio, comunicada mediante a edição de Portaria do Ministro de Estado da Fazenda.

Neste contexto, com fulcro na IN 1.079/2010, a opção pelo regime de caixa é a regra, ou seja, doravante o regime de caixa passa a ser o critério oficial para a tributação da variação cambial.

Saliente-se que a adoção do regime de caixa revela-se uma forma mais segura e conservadora para o contribuinte, posto que não será necessário oferecer à tributação a variação cambial ativa decorrente de operação ainda não liquidada e que, portanto, poderia não se realizar.

Esclareça-se, por oportuno, que o dispositivo não dispõe sobre critérios de contabilização dos resultados, que são sempre registrados (na escrituração para fins societários e comerciais) segundo o regime de competência. Trata-se de critérios de oferecimento desses resultados ao fisco.

Portanto, o contribuinte segue a regra geral, não fazendo opção pelo regime de competência, devendo ser efetuados ajustes no Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), de adição ou exclusão, para que somente no momento da liquidação da operação seja reconhecida na base de cálculo dos tributos a variação cambial.

Por certo esses ajustes no LALUR devem estar calçados em informações de suporte que permitam a identificação das origens inerentes a estes ajustes. A disciplina dessas informações de suporte atualmente não está preconizada em fontes formais emanadas da Receita Federal do Brasil. Salvo as orientações tangentes ao preenchimento de obrigações acessórias, tais como a DIPJ.

O contribuinte efetua os ajustes no seu LALUR com alicerce nos dados contabilizados em seu sistema corporativo, bem como através de planilhas auxiliares que possibilitam o rastreamento das informações inerentes aos contratos firmados com a característica de variação contábil.

Essas planilhas auxiliares cotejando-as com os dados contábeis permitem o rastreamento de informações que dão suporte aos ajustes no Lalur, tais como:

- Número da duplicata;
- Data da contratação;
- Nome do cliente/fornecedor;
- Quantidade de moeda;
- Moeda contratada;
- Taxa de câmbio na data da contratação;
- Data da liquidação, conforme contrato de câmbio;
- Taxa de câmbio na data da liquidação.

Não obstante, com vistas a clarificar seus papéis de trabalho, bem como facilitar a verificação por parte do ente fazendário em eventuais procedimentos de fiscalização, a concessionária estará acrescentando informações já disponíveis em um único documento auxiliar, no que tange ao controle da variação cambial.

IRPJ/CSLL - Movimentação das provisões

Essa situação identificada refere-se aos procedimentos contábeis tangentes a escrituração das provisões relacionadas aos contenciosos judiciais, assim como dos seus respectivos depósitos, bem como, das respectivas reversões dessas provisões, quando do deslinde desses contenciosos ou dependendo da opinião legal dos assessores jurídicos da Companhia.

Face a alterações nos referidos processos contábeis havidas no exercício de 2011, restaram diferenças residuais as quais acabaram impactando em dissonâncias entre a contabilidade tributária e a contabilidade societária. Essas dissonâncias encontram-se identificadas através de controles auxiliares.

Existe obrigação acessória específica para o ajuste dessas diferenças entre a contabilidade tributária e a contabilidade societária, que é o controle fiscal contábil de transição – FCONT. Todavia, o contribuinte entende como adequado, com vistas a mitigar os riscos fiscais, neste caso, a perfeita consonância entre o escriturado societariamente e o escriturado tributariamente.

Neste sentido, estará novamente ajustando os processos referentes a essa contabilização buscando clarificar sua escrituração no tocante as provisões judiciais e suas respectivas reversões.

IRPJ/CSLL - Limites programa de alimentação do trabalhador - PAT

Conforme entendimento do contribuinte, o procedimento utilizado está em perfeita consonância com o disposto na legislação inerente a matéria, havendo segurança jurídica sobre o caso.

PIS/COFINS – Saldo a recuperar sem conciliação

Esse crédito refere-se a um ativo de cunho "regulatório" tendo origem no exercício de 2004 quando da majoração das alíquotas da COFINS em função da Lei 10.833/03.

A rubrica vem seguindo sem atualização, a Concessionária está efetuando a avaliação de liquidez do ativo.

PIS/COFINS - Crédito sobre serviços

O artigo 3º da Lei 10.637/02 e da Lei 10.833/03, disciplina a questão dos créditos inerentes ao PIS/COFINS no dito sistema não-cumulativo. No que tange aos bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços, até a edição da Lei 10.833/03, prevaleceu a redação da Lei 10.637/02, no qual

permitia o crédito somente de insumo utilizado na fabricação de bens ou produtos destinados à venda. Assim, somente a partir de 1º de fevereiro de 2004 foi permitido o crédito de bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviço. O inciso II do artigo 3º da Lei 10.833/03, a princípio, parece restringir a aplicação do conceito de insumo, ao estabelecer tão somente como insumos os bens e serviços necessários à produção de bens destinados à venda e para prestação de serviços, excluindo todos os gastos necessários para as demais atividades do contribuinte.

Todavia, com a edição da Instrução Normativa nº 404/04 a Receita Federal do Brasil deu clareza solar ao conceito de insumo, de forma sintética, gera crédito todo serviço correlacionado a sua atividade fim.

A Concessionária, por ocasião da obrigação referente à Escrituração Fiscal do PIS/COFINS (IN RFB nº 1.052/10), efetuou mapeamento fiscal das operações deflagradoras de crédito, reestruturando e recolhendo eventuais diferenças sobre créditos de prestação de serviço que não se coadunavam com os conceitos acima transcritos.

Nesse sentido, importante verificação por parte da Concessionária da real extensão da situação identificada com vistas a recolher eventuais diferenças fiscais por ventura ainda não regularizada.

Livros Fiscais - não cumprimento de obrigações acessórias

O Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul determina através do seu artigo 181, §2, que "desde dezembro de 2006", os contribuintes enquadrados na categoria Geral ficam obrigados à escrituração dos livros fiscais referidos por sistema eletrônico de processamento de dados.

Neste sentido, no que atina as obrigações acessórias que ilustram as operações abarcadas pelos respectivos registros, o Convênio ICMS 57/95, assim como o Convênio ICMS 115/03, são obrigações acessórias enviadas mensalmente aos órgãos fazendários e consubstanciam as operações eletrônicas, tanto no que concerne as saídas quanto no que concerne as entradas do contribuinte.

Assuntos de tecnologia da informação

Acesso a dados e programas

Política de segurança da informação não aprovada e divulgada aos colaboradores da Empresa

A Área de TI está elaborando uma minuta de Política de Segurança da Informação (PSI) que será consolidada e encaminhada para apreciação da diretoria colegiada, com vistas à formalização e divulgação a CEEE GT. A Previsão de apresentação para a Diretoria é no primeiro semestre de 2012.

Instalação não seguras do Data Center da Empresa

O Área de TI apresentou à Presidência da Companhia, no mês de fevereiro/12, um Projeto de Segurança o qual visa, entre outras coisas, a remodelagem do atual data center, bem como a aquisição de um data center de contingência, conferindo à Companhia maior segurança na continuidade de suas operações, no tocante a disponibilização de dados e sistemas.

Ausência de um processo periódico e formal de revisão de perfis de acesso dos usuários aos sistemas Synergia GT e SMK GT

Será definido procedimento para revisão periódica dos perfis de acessos dos usuários dos sistemas, de acordo com a recomendação da auditoria acima descrita.

Atualmente, todos os gestores das áreas de negócio têm acesso ao relatório com os perfis dos usuários de cada área. A Área de Sistemas de Gestão, reforçará a orientação aos gestores para utilização destes relatórios para que possam fazer a avaliação e validação dos perfis de cada usuário.

Aprovação de concessões de acessos a sistemas realizadas por profissionais não gestores

Será realizada a revisão do procedimento de concessão de acesso a sistemas, de forma a garantir que apenas gestores possam solicitar e autorizar acessos. Uma rotina de atualização periódica da relação de gestores será estabelecida, incluindo o armazenamento dos e-mails relacionados ao processo.

Roll Forward

Os procedimentos de solicitação e de concessão de acesso aos sistemas (individual ou massivo) serão formalizados e divulgados. As solicitações enviadas por e-mail serão salvas em arquivo de formato PDF.

Ausência de um processo adequado de bloqueio/re-certificação de contas de acesso aos sistemas Synergia GT e SMK GT

O procedimento de verificação automática da segurança do sistema corporativo se encarrega de desativar os perfis de usuários afastados da empresa, entretanto não desativa as suas contas, pois sem perfil de acesso, o usuário não tem como utilizar as funções do sistema.

O procedimento, entretanto, está em constante estado de revisão e será reavaliada a possibilidade de desativar a conta do usuário quando o empregado se afasta da empresa. Nos casos onde o empregado foi desligado da empresa, mas a sua conta permaneceu ativa, houve falha no sistema de desativação automática e o procedimento será corrigido.

Parâmetros de senha não seguros para acesso aos sistemas Synergia GT e SMK GT

Os sistemas Synergia e SMK não permitem a configuração de uma senha forte, sendo assim não é possível aumentar o grau de segurança das senhas de usuários. No entanto, a Empresa está em processo de formalização de um Edital de Licitação para aquisição de um novo sistema ERP o qual deverá contemplar mecanismos de segurança mais atualizados.

Quanto às senhas de rede, essa será tratada na PSI (Política de Segurança da Informação), a qual foi citada no item 1.1 deste documento.

A TI revisará os usuários genéricos para avaliar quais podem ser inativados. No entanto, observa-se que atualmente existe a necessidade de utilização destes usuários devido grande quantidade de serviços que são executados com esses "users".

A TI elaborará documentação registrando quais são esses usuários genéricos, a utilidade de cada um e, ainda, qual o procedimento a ser realizado na liberação desses usuários.

Geração incompleta de registro de atividades realizadas por usuários nos sistema Synergia GT e SMK GT

Foi transmitida instrução aos Analistas de Sistemas para fazerem a solicitação formal, através do sistema Mantis, aos gestores de módulo, se existe ou não necessidade de serem criados logs para cada nova aplicação implementada.

Hoje, consta no sistema Mantis campo para o gestor de módulo informar a necessidade (ou não) de implementar campos que permitam a rastreabilidade das ações executadas pelos usuários, nos novos desenvolvimentos em sistemas corporativos.

Alteração de programas

Ausência de aprovação de mudanças por gestores, ausência de planos de testes em mudanças sistêmicas e registro formal de mudanças de infraestrutura de TI

- Criação de mecanismos para que o gestor de módulo possa delegar a aprovação de mudanças a substitutos;
- Definição de procedimento de revisão periódica, para validar a relação de gestores e funcionários com autorização para aprovação de mudanças nos sistemas;
- Desenvolvimeto de templates para plano de testes;
- Implantar sistema para registro de mudanças de infraestrutura.

Roll Forward

A aprovação de mudanças por gestores de módulos já é realizada através do sistema Mantis. Demais recomendações apresentadas acima serão tratadas conforme segue:

- Criação de mecanismos para que o gestor de módulo possa delegar a aprovação de mudanças a substitutos;
- Definição de procedimento de revisão periódica, para validar a relação de gestores e funcionários com autorização para aprovação de mudanças nos sistemas;
- Desenvolvimeto de templates para plano de testes;
- Estudo e desenho de processo para registro e monitoramento de mudanças nos ambientes de infraestrutura, bem como, definição de ferramentas necessárias para a execução desse registro e monitoramento.

Ausência de segregação de ambientes de desenvolvimento/testes para os sistemas Synergia GT e SMK GT

A especificação para a aquisição dos sistemas ERP e SGC prevê a utilização de ambientes segregados de desenvolvimento e teste para estes sistemas. Tendo em vista a obsolescência da plataforma dos sistemas atuais, a impossibilidade de montar ambientes segredados em outra plataforma e o projeto de substituição dos sistemas corporativos, considera-se inviável a realização desta ação neste momento.

Desenvolvedores com acesso a migrar mudanças ao ambiente de produção dos sistemas da CEEE GT

Será realizada a revisão do procedimento de migração de mudanças para o ambiente de produção, de forma a segregar estas funções.

Desenvolvimento de Programas

Ausência de política/procedimento formal de desenvolvimento e aquisição de novos sistemas e de documentação de aprovação e validação de testes em projetos

A Concessionária utiliza uma ferramenta de controle de manutenção e desenvolvimento de novos projetos (MANTIS), onde está inserido o procedimento de solicitação, desenvolvimento, testes e homologação das demandas do usuário.

Os usuários dispõem do sistema CEEEPédia o qual contém a documentação de como utilizar o sistema Mantis bem como a descrição de todo o processo de desenvolvimento, desde o registro da demanda até a entrada em ambiente de Produção.

Será reforçada a orientação de que todas as demandas registradas pelo MANTIS devam ser homologadas pelos usuários.

Operações computacionais

Ausência de monitoramento formal de execução de jobs automatizados nos sistemas Synergia GT e SMK GT

Definir política indicando os jobs que devem ser monitorados.

Revisar os procedimentos automatizados para ajuste na monitoração e gerenciamento das rotinas. Novos jobs serão implementados com monitoração e os demais serão ajustados quando da necessidade de manutenção.

Migração de alguns jobs existentes para o CPB (Controle de Processos Batch).

Ausência de envio de mídias de backup para armazenamento externo e armazenamento interno não seguro

A nova política de guarda e acesso dos backups está definida no Projeto de Segurança, citado no item "Instalação não seguras da Data Center da Concessionária".

Ausência gerenciamento formal de problemas e incidentes relacionados ao ambiente informatizado

A área de TI executará o Projeto de Help-Desk com a assessoria da empresa Especializada. Esse projeto prevê o desenho do processo de registro e encaminhamento dos incidentes e problemas de infraestrutura, o mapeamento dos serviços de infraestrutura, o treinamento em ferramental de apoio e, a definição de indicadores de qualidade.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública nos três últimos exercícios.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

A Companhia não possui ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

Conforme relatado no item 10.8, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.